



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

ATA DA 02ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/21

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, sito à Avenida Plínio Brasil Milano número hum mil cento e cinquenta e cinco, bairro Higienópolis, em Porto Alegre-RS, reuniram-se: Lucas Mattos Criscuoli – Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Raquel de Araújo Cavalheiro e Filipe Lopes Moreira - integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Aberta a Sessão Pública do Processo Licitatório de CONCORRÊNCIA, tipo MELHOR TÉCNICA conforme Edital Concorrência nº 001/21 e tem como **OBJETO** a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade. O Presidente cumprimenta a todos e solicita à licitante participante os documentos de identificação. Fez-se presente a empresa: VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA representada pela Sra. Patrícia da Silva Pereira, CPF nº 707.422.190-20. O Presidente solicita à licitante a conferência da integridade dos envelopes da Subcomissão Técnica. Em seguida, realiza-se a abertura dos Invólucros nº 02 - Plano de Comunicação Publicitária - Via identificada e seu cotejo com os Invólucros nº 01 Plano de Comunicação Publicitária - Via não identificada. O Invólucro é da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA. A CPL questiona a licitante sobre o cotejamento dos invólucros e está de acordo. O Presidente da CPL divulga as notas de cada avaliador separadamente, sendo o resultado final que representa a soma das notas dos avaliadores divulgado abaixo.

RAZÃO SOCIAL: VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: VERAZ COMUNICAÇÃO

1 - Plano de comunicação publicitária.		NOTA
1.1 - Raciocínio básico Máximo 15 pontos	a) o papel do COREN-RS frente aos interesses dos(as) inscritos(as) – até 5,0 (cinco) pontos; b) o papel do COREN-RS frente aos interesses da sociedade – até 5,0 (cinco) pontos; c) problema específico de comunicação do COREN-RS – até 5,0 (cinco) pontos;	J- 13,0
		V- 13,0
		F- 12,0
		Média: 12,6
1.2 - Estratégia de comunicação publicitária Máximo 20 pontos	a) a adequação da estratégia de comunicação publicitária proposta para a solução do problema específico de comunicação – até 5,0 (cinco) pontos; b) a consistência lógica da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária proposta – até 10,0 (dez) pontos; c) a viabilidade da estratégia de comunicação publicitária proposta – até 5,0 (cinco) pontos.	J- 16,0
		V- 17,0
		F- 12,0
		Média: 15
1.3 - Ideia criativa Máximo 20 pontos	a) a adequação da ideia ao problema específico de comunicação – até 4,0 (quatro) pontos; b) a originalidade da ideia – até 4,0 (quatro) pontos; c) os segmentos de público alcançados pela ideia – até 3,0 (três) pontos; d) a pertinência da ideia às atividades do COREN-RS – até 3,0	J- 18,5
		V- 18,0
		F- 17,0



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

	(três) pontos; e) a viabilidade das peças – até 3,0 (três) pontos; f) a compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos – até 3,0 (três) pontos.	Média: 17,83
1.4 - Estratégia de mídia e não mídia Máximo 15 pontos	a) o conhecimento dos hábitos de comunicação do público envolvido com a linha de atuação da campanha proposta – até 3,0 (três) pontos; b) a capacidade analítica revelada no estudo desses hábitos e nas conclusões oferecidas à formulação da mídia – até 4,0 (quatro) pontos; c) a consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores – até 4,0 (quatro) pontos; d) a adequação da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças – até 4,0 (quatro) pontos.	J- 15,0 V- 15,0 F- 15,0
		Média: 15
TOTAL		60,43 pontos
2 - Capacidade de atendimento.		
2 - Capacidade de atendimento Máximo de 10 pontos;	Capacidade de atendimento – até 10,0 (dez) pontos;	J- 10,0 V-10,0 F- 8,5
		Média 9,5
3 - Repertório		
3 - Repertório Máximo de 10 pontos;	Repertório - Até 10,0 (dez) pontos	J- 9,0 V- 8,0 F- 7,5
		Média: 8,16
4 - Relatos de solução de problemas de comunicação		
4 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação Máximo de 10	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação - Até 10 (dez) pontos	J- 10,0 V- 9,0 F- 9,0



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

pontos		Média: 9,33
	TOTAL	26,99
	Total dos invólucros	87,42 pontos

O Presidente da CPL divulga a pontuação da empresa: VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA com 87,42 pontos. Conforme estabelecido no item 23.3, alínea f do Edital, resta classificada a empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA. O Presidente questiona a licitante se há interesse na apresentação de recursos, e esta declina do interesse. É encerrada a presente ata as 09h22min, que é assinada pelos membros da CPL e pelos demais presentes e é agendada a 3ª sessão para iniciar as 09h30min, considerando que apenas uma licitante participa do certame e pela celeridade dos atos, sendo declarada classificada e sendo razoável o agendamento para mesma data. Ainda, considerando que a ata da primeira sessão pública não fora divulgada para não identificação da empresa licitante, a CPL declara que as atas da 1ª, 2ª e 3ª sessões serão todas publicadas em conjunto na data de hoje.

Lucas Mattos Criscuoli,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Raquel de Araújo Cavalheiro,
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Filipe Lopes Moreira,
Membro da Comissão de Licitações

Sra. Patrícia da Silva Pereira
Procuradora
Representante da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA